

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular do Cargo:	Maria Luiza Azine Vitor
Cargo:	Secretária
Ato de Nomeação:	Portaria nº 017/2025, de 02 de janeiro de 2025
Descrição Resumida do Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura e suporte técnico necessários à realização da XXIX PRATA EM DESTAQUE , a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, no Distrito do Prata, Município de Lajinha/MG.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Período de Vigência do Contrato Administrativo:	Até os 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026, podendo ser alterado, aditado, prorrogado e/ou extinto, nos termos do art. 106 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
Legislação Aplicável:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



Sumário

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	4
3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES	8
5. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO	14
6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	17
7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	18
8. DA CONTRAPARTIDA REFERENTE AO XIX PRATA EM DESTAQUE – DIREITOS DE FATURAMENTO ADICIONAL DA LICITANTE	19
9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	21
10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	22
11. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO	23
12. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO	25
13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ...	26
14. DO MAPA DE RISCOS	26
15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	30
16. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	31

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justifica-se a necessidade da contratação pela relevância cultural, social e econômica da **XXIX PRATA EM DESTAQUE**, evento tradicional do calendário municipal, realizado anualmente em comemoração à criação do Distrito do Prata, configurando-se como importante instrumento de valorização cultural, fortalecimento da identidade comunitária e promoção do lazer à população local e regional.

1.2. Trata-se de evento público de grande porte, promovido ao ar livre, com programação cultural diversificada, incluindo apresentações musicais e atividades de entretenimento, atraindo não apenas moradores do distrito e da sede do município, mas também visitantes de diversas cidades circunvizinhas, consolidando-se como referência regional.

1.3. Estima-se a participação de público entre 03 (três) a 05 (cinco) mil pessoas por dia, o que evidencia a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada, capaz de garantir segurança, organização, conforto e qualidade na realização do evento.

1.4. A realização da festividade gera impactos econômicos positivos diretos e indiretos, promovendo a movimentação do comércio local em diversos segmentos, especialmente nos setores de alimentação, vestuário, transporte e serviços em geral, além de fomentar o turismo regional e gerar emprego e renda temporária.

1.5. O evento também proporciona espaço para valorização da produção local, incluindo a exposição e comercialização de produtos regionais, como cafés especiais e demais itens produzidos na região, incentivando a economia e fortalecendo os produtores locais.

1.6. Considerando que a economia do município possui forte ligação com as atividades agropecuárias, a realização de evento com características culturais voltadas ao estilo sertanejo contribui diretamente para a valorização das tradições do campo, atendendo às preferências da população e fortalecendo a identidade cultural regional.

1.7. Diante da magnitude do evento e da necessidade de garantir sua adequada execução, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura completa, assegurando qualidade, segurança, eficiência e o pleno atendimento ao público participante, mantendo o padrão e o sucesso das edições anteriores.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre destacar que a previsão da contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização da **XIX PRATA EM DESTAQUE**, em comemoração ao aniversário de criação **DISTRITO DO PRATA** de Lajinha-MG, **conforme descrição detalhada e anexo está** previsto no Plano Anual de Contratação, estando em desacordo com o previsto no §1º, inciso II do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021, vejamos:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Orçamento Lei 1.865/2025 Cultura: R\$ 5.659.755,00
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 411.500,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 30.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 12.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 110.000,00
Gêneros Alimentícios - Padaria e confeitaria	R\$ 78.000,00
Gêneros Alimentícios - Marmitex	R\$ 30.000,00
Material de expediente	R\$ 70.000,00
Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 70.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 11.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 142.950,00
Locação de imóveis	R\$ 73.000,00

Outros serviços	R\$ 69.950,00
Obras e Instalações	TOTAL: R\$ 500.000,00
Reforma, revitalização e arborização da Praça Dr. Adalmário José dos Santos	R\$ 500.000,00
Atividades artísticas, culturais, turísticas e recreativas	TOTAL: R\$ 1.050.000,00
Shows artísticos	R\$ 1.000.000,00
Material para festividades	R\$ 50.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 3.058.500,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 40.000,00
Serviços técnicos profissionais - Brigadistas e Seguranças	R\$ 50.000,00
Locação de bens móveis e intangíveis - Estrutura de grande porte para exposição	R\$ 900.000,00
Locação de bens móveis e intangíveis - Estrutura de pequeno e médio porte para eventos	R\$ 1.300.000,00
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 30.000,00
Serviços de decoração e ornamentação de eventos	R\$ 230.000,00
Material para áudio, vídeo e foto - Serviços de fotografia	R\$ 42.000,00
Material para áudio, vídeo e foto - Serviços de filmagem e edição de vídeos	R\$ 50.000,00
Serviços gráficos	R\$ 150.000,00
Reparo e manutenção de veículos	R\$ 20.000,00
Locação de brinquedos infláveis	R\$ 30.000,00
Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	R\$ 62.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 150.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 19.500,00
Hospedagem	R\$ 15.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 14.000,00
Outros serviços tecnológicos	R\$ 14.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 321.100,00
Aparelhos e equipamentos de informática e comunicação	R\$ 30.000,00
Aquisição de equipamentos de sonorização de pequeno porte	R\$ 40.000,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 150.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 25.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos - Eletrodomésticos e utensílios domésticos	R\$ 20.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.200,00
Mobiliário em geral	R\$ 34.100,00
Outros Materiais permanentes	R\$ 8.800,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 5.498.050,00

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Cumpre destacar que conforme o **§1º, inciso III do artigo 18 Lei Federal de nº 14.133/2021¹** os requisitos necessários e suficientes a escolha da solução deverá estar equilibrada ao atendimento do interesse da Administração Pública, vejamos:

a. Definição Clara do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura para evento de médio porte, incluindo palco, sonorização, iluminação, geradores, estruturas metálicas, equipe técnica, banheiros químicos, telão e demais itens descritos em lote único, com fornecimento por diária e quantitativos previamente definidos.

b. Justificativa Técnica: A contratação é necessária para viabilizar a realização da XXIX Prata em Destaque, evento com público estimado de até 5.000 pessoas por dia, demandando estrutura compatível que assegure segurança, funcionamento contínuo dos equipamentos e atendimento adequado ao público.

c. Estimativa de Custos: O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado realizada por meio de banco de preços, análise de contratações similares e cotações com fornecedores do ramo, considerando valores medianos praticados para eventos de porte equivalente.

d. Critérios de Seleção: Será adotado o critério de julgamento por menor preço global por lote, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas,

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
III - requisitos da contratação;

vedada a contratação de propostas que não comprovem capacidade de execução dos serviços conforme descrito.

e. Habilitação Técnica: A empresa deverá comprovar aptidão para execução do objeto mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica que demonstre (m) experiência anterior em fornecimento de estrutura para eventos de porte similar, incluindo montagem de palco, sonorização e iluminação.

f. Requisitos Operacionais: A contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeito estado de funcionamento, equipe técnica qualificada, sistema de energia compatível com a carga instalada (incluindo gerador principal e reserva), além de garantir montagem prévia, testes operacionais e suporte técnico durante todo o evento.

g. Sustentabilidade: Deverá ser priorizado o uso de equipamentos com menor emissão de ruídos e poluentes, bem como a correta destinação de resíduos gerados, especialmente no que se refere à manutenção dos banheiros químicos.

h. Gestão e Fiscalização do Contrato: A execução contratual será acompanhada por servidor designado, cabendo à contratada atender prontamente às solicitações da fiscalização, realizar ajustes quando necessário e garantir o pleno funcionamento de todos os itens durante o evento.

i. Riscos: Os principais riscos envolvem falhas em equipamentos, interrupção de energia e problemas estruturais, devendo a contratada adotar medidas preventivas, como manutenção prévia, disponibilização de equipamentos reserva e equipe técnica de prontidão.

j. Viabilidade Técnica e Econômica: A contratação mostra-se viável, considerando a inexistência de estrutura própria do município para atendimento da demanda, sendo a solução mais

adequada a contratação de empresa especializada para fornecimento integrado de todos os itens.

k. Requisitos Estruturais: As estruturas de palco, grid, portal e demais itens metálicos deverão ser montadas em alumínio padrão Q30/Q50, com fixação adequada, aterramento e estabilidade compatível com cargas de equipamentos e circulação de pessoas.

l. Requisitos de Sonorização e Iluminação: Os sistemas deverão possuir potência e cobertura compatíveis com eventos de grande porte ao ar livre, garantindo qualidade sonora uniforme e iluminação adequada para apresentações noturnas, incluindo operação contínua sem interrupções.

m. Requisitos de Energia: Deverá ser garantido fornecimento de energia elétrica contínuo por meio de geradores dimensionados para toda a carga do evento, incluindo obrigatoriamente unidade reserva (stand-by) para evitar interrupções.

n. Requisitos de Segurança: A contratada deverá assegurar a instalação de grades de proteção, placas de fechamento, brigadistas e equipe de apoio, garantindo organização do espaço e segurança do público, artistas e trabalhadores.

o. Requisitos de Apoio e Infraestrutura Complementar: Deverão ser disponibilizados camarins adequadamente mobiliados, banheiros químicos em quantidade suficiente com manutenção diária, telões e equipamentos de transmissão em pleno funcionamento durante todo o evento.

4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. A presente contratação compreende o fornecimento de infraestrutura necessária à realização da XXIX PRATA EM

DESTAQUE, incluindo equipamentos, estruturas, mão de obra e demais serviços correlatos.

4.2. Os itens foram organizados em **LOTE ÚNICO**, conforme especificações, quantitativos e condições descritas a seguir:

LOTE ÚNICO ESTRUTURA XXIX PRATA EM DESTAQUE				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PALCO	LOCAÇÃO PALCO 10x9m em estrutura de alumínio Q30, com cobertura, fechamento lateral e fundo em lona antichama, escada, parapeito, aterramento e piso em compensado naval com altura mínima de 1,5m em relação ao solo. Inclui HOUSEMIX 3x3m com 01 tenda com estrutura metálica de isolamento tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos locados, fechado nas laterais em lona antichama cor branca ou similar e fundo com som brite preto.	Diária	03
02	SONORIZAÇÃO	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO contendo: <ul style="list-style-type: none"> • P.A LineArray com 16 line 2d-128 sendo 3 frequências; 2x12, 2x8 e 2 drivers (grave, médio e agudo); • 12 sub.18 - 218sb sendo cada caixa 2x18 de 2400 w; • 01 sistema front filed com processador driver rack360 e 06 caixas com duas vias, 2x10+ TI; • 01 mixing console digital com 56 canais 3 dsp mix Rack ou p.m 5d r.h; • 01 estrutura de Q30 medindo 44 metros para fixar line array; • 02 comunicadores p.a para monitor; • 01 processador digital dbx; • 01 processador digital; • 01 regulador voltagem 5 kwaitp; • 01 multicabo de 60m. Com splinter 15 m. com 56 vias; • 02 multicabos 60mt. Para processador e potência; • 01 notebook; • 10 sub snake com 12 vias de 25 metros; • Sistema de energia main power trifásico para palco e p.a 	Diária	03



		<p>pentacustica rmp 125 com aterramento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Power amplificador p.a com 06 potências mínimo 16.000 mil watts para sub e 10 potências mínimo 4.000 mil watts por canal, sendo 4 canais p/ médios e altas. <p>MONITOR BACK LINE contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 mixing console digital 56 canais com 3 dsp 24 auxiliares ou PM5D RH; • Rack side-fill, com 02 processadores digital 4 vias; • Side-fill Stereo, 4 line ax 210 e 04 sub com 2x18; 4 caixas Front-fill modelo 210 e 1 TI; • 03 power play com 8 canais; • 5Power amplificador 08 potências; • Monitor de chão com 04 caixas sm 400, 02 caixas E.V.; • 01 sub bateria c/ 2 falante 2X18; • 01 amplificador de guitarra importado; • 01 amplificadores p/ contrabaixo importado gk 400; com 01 cx. 1x15; • 01 corpo de bateria, 2 tons, surdo, bumbo; • 20 direct box passivo. 		
03	ILUMINAÇÃO	<p>Locação Sistema de iluminação completo contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa digital MA 2; • 6 coby com bandor; • 12 beans 230 7 r; • 6 atomics de led; • 6 elips; • 2 raks digital; • 3 rack de luz: 12 canais 4.000 mil wats por canal; • 5 splinter para sinal da luz; • 4 propowers; • 2 canhões seguidor h m i 1200; 	Diária	03



		<ul style="list-style-type: none"> • 1 multicabo de 60m; • 4 minibrut c/ 4 lâmpadas; • 16 canhões par led 3 watts; • 2 máquinas de fumaça d. M. X, com ventiladores; • 6 praticáveis telescópica 2 x 1 Estruturas de grid; • 2 praticáveis com rodinhas nos 8 pés. <p>Grid:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 talhas com 9 metros; • 01 grid medindo 9x8x6m com 6 pés com 4 linhas, material q30 e q50; • 01 Grid para montagem do linearray em forma de arco com peças de alumínio em Q30. 		
04	EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTAS	Equipe composta por 4 (quatro) brigadistas e 20 (vinte) seguranças para equipe de apoio, pessoal uniformizado, com identificação pessoal (crachá) equipado com rádio comunicador, para atender as necessidades da coordenação do evento.	Diária	03
05	TELÃO DE PROJEÇÃO	2 (dois) Painéis de projeção com no mínimo 3x2 metros instalados em estrutura em treliça Q30 laterais do palco, acompanhados de 02 projetores de 5.000 ansi lumens no mínimo.	Diária	03
06	GRADES DE PROTEÇÃO	Locação de 15 (quinze) grades de proteção com base em estrutura metálica utilizada como barricada, medindo 1m de altura 2 metros de largura.	Diária	03
07	PLACAS DE FECHAMENTO	Locação de 15 (quinze) peças metálicas galvanizadas com 2m de altura e 2m de largura com mão francesa para melhor estabilização das placas, incluindo o serviço de locação e fixação.	Diária	03
08	GERADORES	02 (dois) geradores, sendo um de 180 kva e um de 170 kva para stand by, descrição: móvel, silencioso, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível.	Diária	03
09	TENDA MEDINDO 5X5 METROS	1 (uma) Tenda 5x5 metros em perfil aço galvanizado, chapéu de bruxa, lona antichama, fechado nas laterais e com piso.	Diária	03



10	CAMARIM	02 (dois) camarim tamanho 4x4m fechado com lonas brancas com piso e carpetado. OBS.: O camarim deverá estar mobiliado com espelho, mesas, cadeiras, sofás e frigobar.	Diária	03
11	PORTAL	01 (um) portal de Q30 medindo 6x4m, sendo 1m. testeira acima e 1x2m nas laterais, pórtico estrutura em treliças tubulares de alumínio com encaixe universal. Pórtico de entrada do evento.	Diária	03
12	CARREGADORES	06 (seis) carregadores para auxiliar nos carregamentos antes e depois dos shows, bem como na montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários para os espetáculos artísticos, sendo que os mesmos deverão estar à disposição do evento a partir das 12h00min até o encerramento em todos os dias de realização do evento solicitado.	Diária	03
13	BANHEIROS QUÍMICOS	Locação de 20 (vinte) banheiros químicos em bom estado de conservação, identificação feminino/masculino com serviço de manutenção e higienização 02 vezes ao dia com as seguintes características: medidas 1.15m de largura, 1.20m de profundidade e 2.30m de altura, contendo uma caixa de coleta de 200 litros, porta papel, tampas nos assentos do vaso, porta com sinalizador ocupado / livre, piso antiderrapante e o mesmo em ótimo estado e aspecto de conservação.	Diária	03
14	TELÃO DE LED	TELÃO DE LED COM FILMAGEM: locação de painel de led alta resolução p4.9mm, tamanho 4mx3m outdoor e luz solar-incluindo toda estrutura em alumínio para montagem mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, incluindo filmagem com no mínimo 02 (duas câmeras de alta resolução para transmissão simultânea do evento no telão, permitindo a transmissão de vídeos pré-editados pelo órgão durante todo o evento. Todas mídias geradas durante a transmissão deverão ser gravadas e entregues ao contratante.	Diária	03



15	PIROTECNIA PARA ABERTURA	<p>PIROTECNIA PARA ABERTURA contendo: 17 morteiros 2" efeito verde fusionmax; 17 morteiros 2" efeito fonte maravilhosa com rabo de pavão; 17 morteiros 2" efeito bouquet cores com trassante prata; 17 morteiros 2" efeitos diversos; 16 morteiros 2" efeito crackling c/ vaso cores diversas; 16 morteiros 2" efeito brilhante azul; 10 morteiros 2" efeitos - trassante, fonte, crossete e folha seca; 03 morteiros 3" efeito fonte cores variadas; 03 morteiros 3" efeito trassante vermelho c/ laranja; 03 morteiros 3" efeito repuxo verde com vermelho; 01 torta em leque com 30 tubos efeito crossete prata; 01 torta especial zigzag efeito metralhadora prataimpacto; 01 torta com 25 tubos efeito halleymax; 05 morteiros 3" efeito trassante vermelho; 12 morteiros 2,5" efeitos variados; 12 morteiros 2,5" verde/azul com tronco; 25 morteiros 2,5" efeitos folha seca e estrela prateada; 06 morteiros 3" efeitos Brasília/chorão; 06 morteiros 3" efeito peixinho e kamurro; 12 morteiros 3" efeito tremulante - cintilante; 12 morteiros 3" efeitos verde/amarelo/azul/vermelho; morteiros 4" importados - china efeitos diversos; 06 morteiros 4" efeitos mosto/folha seca/intermitente; 06 ibner franca camargo, 69 - ce morteiros 4" efeitos diversos; 06 morteiros especiais 4" efeito rápido adiante; 03 morteiros 5" efeito véu de noiva; 03 morteiros 5" efeito cascata; 01 morteiros 5" efeito folha seca; 02 morteiros 6" efeito folha seca e estrela prateada; 02 morteiro 6" efeito barriga de aluguel; 01 morteiro 7" efeito folha seca; 01 morteiro 7" efeito concourt com tronco; 01 morteiro 7" efeito goldenpeony verde com tronco; 01 morteiro 7" efeito chorona ouro com tronco; 02 morteiro 8" cores variadas. A aquisição de</p>	Diária	01
----	--------------------------------	--	--------	----

		fogos de artifício será para atender a abertura da XIX PRATA EM DESTAQUE		
--	--	--	--	--

5. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso V do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021 a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, realizou levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, considerando aspectos de economicidade, eficiência e eficácia, bem como práticas adotadas por outros entes públicos em contratações similares.

5.2. O levantamento identificou as seguintes soluções disponíveis no mercado para a realização de eventos com fornecimento de infraestrutura:

Solução nº1: Contratação por itens separados (estrutura fracionada).

Descrição: Consiste na realização de múltiplos processos licitatórios ou contratações distintas para cada item da estrutura, como palco, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, entre outros.

I . Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade por item;
- Eventual redução de custos unitários em alguns serviços específicos.

II . Desvantagens:

- Elevado risco de incompatibilidade técnica entre os equipamentos;
- Dificuldade de coordenação entre diferentes fornecedores;
- Maior complexidade na gestão e fiscalização contratual;

- Risco de falhas na execução do evento devido à ausência de integração entre os serviços.

Solução nº2: Execução direta pela Administração Pública.

Descrição: Consiste na realização do evento utilizando estrutura própria do município ou por meio de mobilização de recursos internos.

I . Vantagens:

- Maior controle direto sobre a execução.

II . Desvantagens:

- Inviabilidade técnica, considerando a inexistência de estrutura e equipamentos próprios suficientes;
- Ausência de equipe técnica especializada para montagem e operação de sistemas de som, iluminação e estruturas de grande porte;
- Riscos à segurança do evento;
- Elevado custo de aquisição e manutenção de equipamentos.

Solução nº3: Contratação de empresa especializada por lote único (solução integrada).

Descrição: Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento completo da infraestrutura do evento, incluindo montagem, operação e desmontagem de todos os itens necessários.

I . Vantagens:

- Integração total entre os serviços e equipamentos;
- Maior eficiência na execução e menor risco de falhas;
- Facilidade na gestão e fiscalização contratual;
- Responsabilização única da contratada pela execução do objeto;
- Compatibilidade técnica entre todos os sistemas (palco, som, iluminação, energia, etc.).



II . Desvantagens :

- Possível redução da competitividade em razão da contratação global;
- Dependência de um único fornecedor para execução de todos os serviços.

5.3. Ressalta-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura de eventos por lote único é a prática mais adotada pela Administração Pública em todas as esferas, tendo em vista tratar-se de serviço comum, amplamente disponível no mercado, que demanda mão de obra técnica especializada e integração entre diversos sistemas e equipamentos.

5.4. Tal modelo é consolidado em contratações públicas, justamente por garantir maior eficiência operacional, padronização dos serviços e redução de riscos na execução, sendo amplamente utilizado por órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

5.5. Após análise das soluções disponíveis, verificou-se que a **contratação por lote único de empresa especializada** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de integração dos serviços, a complexidade técnica envolvida e a garantia de execução adequada do evento.

5.6. Ademais, considerando a natureza comum dos serviços, amplamente disponíveis no mercado, bem como a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas, conclui-se que a modalidade **Pregão Eletrônico** se mostra a mais adequada para a presente contratação, por proporcionar maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Para a consecução da solução apresentada os preços serão estimados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, nos moldes estabelecidos no **§1º, inciso VI do artigo 18 e artigo 23 da Lei Federal de nº 14.133/2021²**.

6.2. Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Banco de Preços.

6.3. O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

6.4. Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades de toda esfera da administração pública, tanto municipal, quanto estadual e entidades governamentais, localizados em todo o território nacional, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções. Foram considerados também os valores obtidos através da realização de certames na modalidade pregão eletrônico, considerando também excepcionalmente valores obtidos em processos de dispensa de licitação.

6.5. Para a grande maioria dos itens, foram encontrados pelo menos 3 (três) valores válidos, dos quais foram

² VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

desconsiderados os valores máximos e mínimos. Dos valores restantes, foi calculada com base na mediana, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração.

6.6. O resultado da pesquisa encontra-se detalhado: a estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidos por meio da ferramenta Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://www.bancodeprecos.com.br>, considerando ainda certames publicados em plataformas oficiais de âmbito nacional, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (www.gov.br/pncp), ComprasNet (www.gov.br/compras), Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e BBMNet (www.bbmnet.com.br), bem como em sistemas amplamente utilizados como o Licitar Digital.

6.7. A estimativa do valor total da contratação é em torno **R\$ 136.793,38 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**.

6.8. Essa contratação depende da conveniência e oportunidade da Administração, além da viabilidade técnica e orçamentária, podendo ser adquirida a cada pedido de fornecimento durante a vigência do contrato. A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integrado de infraestrutura destinada à realização da **XXIX PRATA EM DESTAQUE**, incluindo locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários ao pleno funcionamento do evento.

7.2. O escopo da contratação abrange o fornecimento de palco, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, estruturas metálicas (grid, portal, tendas e fechamentos), telões, banheiros químicos, equipe de apoio, brigadistas, carregadores e demais itens descritos no lote único, conforme especificações técnicas previamente definidas.

7.3. A solução deverá garantir a execução completa e contínua dos serviços durante os dias de realização do evento, assegurando funcionamento adequado de todos os sistemas, com qualidade técnica compatível com o porte do evento e o público estimado.

7.4. A execução compreenderá as etapas de transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida durante o evento e desmontagem final, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização de equipe técnica qualificada para todas as fases.

7.5. A solução adotada visa garantir a integração entre os sistemas e estruturas, reduzindo riscos operacionais, falhas técnicas e interrupções, além de proporcionar maior eficiência na gestão contratual e na fiscalização dos serviços.

7.6. Espera-se, com a contratação, assegurar a realização do evento com segurança, organização e qualidade, atendendo às necessidades da Administração e do público participante, bem como garantindo a adequada utilização dos recursos públicos.

8. DA CONTRAPARTIDA REFERENTE AO XIX PRATA EM DESTAQUE - DIREITOS DE FATURAMENTO ADICIONAL DA LICITANTE

8.1. Pela realização do evento conforme os serviços especificados no Item 4, além do valor pago pela Prefeitura Municipal em virtude desta licitação, a licitante **poderá**

complementar seu faturamento, por sua conta e risco, por meio da exploração econômica das áreas do evento, da seguinte forma:

8.1.1. Exploração integral da praça de alimentação dentro do recinto da festa, garantida a exclusividade do proponente pelo fechamento integral da área, conforme descrição do item no tópico do objeto, no valor aproximado de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, podendo explorar no espaço a quantia de **34 (trinta e quatro) barracas no valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** cada, conforme projeto feito pela contratante;

8.1.2. Exploração de espaço publicitário, no valor aproximado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

8.1.3. Exploração do parque de diversões, no valor aproximado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para instalação de brinquedos, sendo permitida a cobrança de ingressos pela licitante.

8.2. Na proposta de preços, o licitante deverá considerar, obrigatoriamente, o valor total estimado de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, correspondente à contrapartida do evento, consistente no direito de exploração das áreas, o qual será **DESCONTADO** do valor global a ser pago pela Administração, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme especificações técnicas e valores indicados neste instrumento.

8.3. Os valores estimados para as áreas de exploração mencionadas neste tópico foram estipulados e definidos após análise técnica realizada pela Comissão Organizadora do evento, com base em critérios de mercado, histórico de edições anteriores e potencial de exploração econômica, conforme formalizado em documento próprio. Ressalta-se que

todos os membros da comissão declararam expressamente a conformidade dos referidos valores, nos termos da declaração anexa, a qual integrará o Estudo Técnico Preliminar - ETP.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução não será parcelada, em razão da necessidade de compatibilidade e integração entre os equipamentos e estruturas que compõem o objeto, tais como palco, sonorização, iluminação, geradores e demais sistemas.

9.2. Os serviços possuem natureza interdependente, exigindo execução conjunta e sincronizada, especialmente quanto à montagem estrutural, interligações elétricas e operação dos equipamentos, o que inviabiliza a atuação de múltiplos fornecedores sem prejuízo à qualidade e segurança.

9.3. O parcelamento pode ocasionar incompatibilidades técnicas entre equipamentos, falhas na integração dos sistemas e dificuldades na execução, além de aumentar o risco de atrasos e interrupções durante o evento.

9.4. Do ponto de vista da gestão, a contratação por lote único simplifica a fiscalização e assegura a responsabilização de um único fornecedor pela execução integral do objeto.

9.5. Ademais, a contratação integrada mostra-se mais vantajosa economicamente, considerando que empresas especializadas já possuem estrutura e equipe completas, otimizando custos e garantindo maior eficiência.

9.6. Diante disso, conclui-se que o parcelamento não é técnico nem economicamente viável, sendo a contratação por lote único a solução mais adequada ao interesse público.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso IX do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021³, os resultados pretendidos deverão atender aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, sendo definidos de forma objetiva e mensurável, conforme segue:

a. Funcionamento contínuo dos sistemas: Garantir a operação ininterrupta dos sistemas de sonorização, iluminação e energia durante 100% do período do evento, sem falhas que comprometam as apresentações.

b. Cobertura adequada de som e iluminação: Assegurar que toda a área destinada ao público seja atendida de forma uniforme pelos sistemas de áudio e iluminação, sem pontos de deficiência que prejudiquem a visibilidade ou a audição.

c. Montagem concluída dentro do prazo: Garantir que toda a infraestrutura esteja montada, testada e em pleno funcionamento antes do início do evento, conforme cronograma definido pela Administração.

d. Segurança estrutural e operacional: Assegurar que todas as estruturas e instalações estejam devidamente fixadas, estabilizadas e em conformidade com normas técnicas, sem ocorrência de acidentes relacionados à infraestrutura.

e. Disponibilidade de equipe técnica: Manter equipe técnica presente e apta para atendimento imediato durante todo o evento, garantindo tempo de resposta rápido em caso de falhas ou ajustes necessários.

³ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

f. Fornecimento contínuo de energia: Garantir o funcionamento simultâneo de todos os equipamentos por meio de geradores dimensionados, incluindo sistema de contingência (stand-by), evitando interrupções.

g. Condições adequadas de atendimento ao público: Disponibilizar banheiros químicos em quantidade suficiente e em adequado estado de conservação, com realização de manutenção e higienização periódica durante o evento.

h. Execução integral do objeto contratado: Assegurar que todos os itens previstos no lote único sejam efetivamente entregues, instalados e operados conforme especificações técnicas estabelecidas.

i. Desmontagem e retirada no prazo: Garantir a desmontagem completa das estruturas e liberação do espaço em prazo adequado após o encerramento do evento.

11. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. É cediço que a legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, dentre outras que regulamentar, no âmbito municipal, as normas de contratação da Administração Pública, que estabelece as seguintes modalidades:

a. Pregão: Modalidade obrigatória para bens e serviços comuns, admitindo-se o critério de julgamento de menor preço ou o de maior desconto.

b. Concorrência: Modalidade para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, admitindo-se qualquer critério de julgamento previsto nesta Lei.

c. Concurso: Modalidade para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou o de técnica e preço.

d. Leilão: Modalidade para alienação de bens móveis ou imóveis.

e. Diálogo Competitivo: Modalidade para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados, com o objetivo de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

11.2. Embora a regra geral para se contratar com a Administração Pública exija aos pretensos contratantes submeter-se à realização de licitação, a própria Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, traz algumas hipóteses, em casos excepcionais, em que não é necessária a realização do procedimento licitatório regular para a contratação com a Administração Pública.

11.3. Esses casos excepcionais, tratam-se dos casos de contratação direta, que compreendem os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação devidamente dispostos nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/2021, respectivamente.

11.4. Portanto, a aplicação da modalidade de licitação **Pregão de forma Eletrônica**, está em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e transparência, fundamentais à administração pública, permitindo que a Prefeitura de Lajinha atenda suas necessidades administrativas e institucionais de forma eficaz.



12. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

12.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso X do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021⁴, previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências específicas para viabilizar a adequada execução do objeto:

a. Consolidação dos documentos técnicos: Finalização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, com definição detalhada dos itens que compõem a infraestrutura do evento, quantitativos e especificações técnicas.

b. Levantamento e validação de preços: Realização de pesquisa de mercado com base em contratações similares e banco de preços, para definição do valor estimado da contratação.

c. Definição do modelo de contratação: Estruturação do objeto em lote único e definição da modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global.

d. Verificação do local do evento: Avaliação prévia da área destinada à realização da XXIX Prata em Destaque, quanto à viabilidade de instalação das estruturas, pontos de energia, acesso para montagem e circulação do público.

e. Planejamento da execução: Definição de cronograma para montagem, realização e desmontagem das estruturas, compatível com as datas do evento.

⁴ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

f. Designação de fiscal do contrato: Indicação formal de servidor responsável pelo acompanhamento da execução, com definição de critérios objetivos de fiscalização.

g. Análise de riscos da contratação: Identificação de riscos relacionados à execução da infraestrutura (falhas técnicas, energia, montagem), com definição de medidas preventivas no planejamento.

h. Formalização do processo licitatório: Organização e conferência dos documentos necessários à realização do certame, garantindo conformidade com a legislação aplicável.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Para a execução do objeto não se identificam contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a solução adotada contempla, de forma integrada, todos os serviços e estruturas necessários à realização do evento, conforme especificado no lote único.

13.2. Dessa forma, a contratação pretendida é suficiente para atender integralmente à demanda da Administração, não havendo necessidade de celebração de contratos adicionais vinculados ao objeto.

14. DO MAPA DE RISCOS

14.1. Com vistas ao adequado planejamento da contratação e à mitigação de possíveis intercorrências que possam comprometer a execução do objeto, procedeu-se à identificação e análise dos principais riscos envolvidos nas fases de planejamento, contratação e execução dos serviços. A presente matriz de riscos tem como finalidade antecipar situações que possam impactar o cumprimento do cronograma, a qualidade da infraestrutura e a segurança do evento, bem como estabelecer medidas preventivas e ações de

contingência, visando assegurar a eficiência da contratação e o atendimento do interesse público.

Etapa 1: Planejamento da Contratação:

RISCO 01 - Demora na conclusão do processo licitatório			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Atraso na contratação da estrutura, comprometendo o cronograma do evento.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Definir cronograma com prazos compatíveis com a data do evento.		Setor de Planejamento
2.	Priorizar a tramitação do processo.		Setor de Planejamento
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Acelerar análise e ajustes processuais.		Gestor do Processo
RISCO 02 - Definição inadequada das especificações técnicas			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Contratação de estrutura incompatível com o porte do evento.		
2.	Falhas na execução por dimensionamento incorreto de equipamentos.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Definir especificações com base em eventos similares.		Setor de Planejamento
2.	Revisar quantitativos e capacidades técnicas dos equipamentos.		Equipe Técnica
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar o Termo de Referência antes da publicação.		Setor de Planejamento
2.	Ajustar o edital, se necessário.		Agente de Contratação
RISCO 03 - Restrição da competitividade			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Licitação deserta ou com baixa competitividade.		
2.	Propostas com preços elevados.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Evitar exigências excessivas ou desnecessárias.		Agente de Contratação
2.	Submeter o edital à análise jurídica.		Setor de Licitação



Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Revisar e republicar o edital.			Agente de Contratação
RISCO 04 - Erros ou inconsistências no edital e anexos				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto	
Id	Danos			
1.	Impugnações e atrasos no processo.			
2.	Risco de contratação inadequada.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Conferência cruzada entre edital e Termo de Referência.			Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Correção e republicação do edital.			Agente de Contratação
RISCO 05 - Impugnações ao edital				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto	
Id	Danos			
1.	Suspensão ou atraso da licitação.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Elaborar edital com critérios claros e objetivos			Setor de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Analisar e responder tempestivamente.			Agente de Contratação

Etapa 2: Planejamento da Contratação: Gestão e Execução Contratual.

RISCO 01 - Atraso na montagem da estrutura				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto	
Id	Danos			
1.	Comprometimento do início do evento.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Definir prazo mínimo para montagem no cronograma.			Setor de Planejamento
2.	Exigir planejamento prévio da contratada.			Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Notificar a contratada para execução imediata.			Fiscal do Contrato



RISCO 02 - Falhas nos sistemas de som, iluminação ou energia			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Interrupção de apresentações.		
2.	Prejuízo à execução do evento.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigir testes operacionais antes do evento.		Fiscal do Contrato
2.	Prever geradores em stand-by.		Setor de Planejamento
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Acionar equipe técnica para correção imediata.		Comissão de Organização do Evento
RISCO 03 - Execução em desacordo com as especificações			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Estrutura inadequada ou incompleta.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Conferência dos itens no ato da montagem.		Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Notificar e exigir adequação imediata.		Gestor do Contrato
RISCO 04 - Falhas na segurança estrutural			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Risco de acidentes com público e equipe.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Verificar fixação e estabilidade das estruturas.		Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Suspender utilização até correção.		Gestor do Contrato
RISCO 05 - Insuficiência de banheiros ou falhas na manutenção			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	Danos		
1.	Desconforto ao público.		
2.	Problemas sanitários.		
Id	Ação Preventiva		Responsável



1.	Dimensionar quantitativo conforme público estimado.			Setor de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Reforçar manutenção durante o evento.			Fiscal do Contrato
RISCO 06 - Falhas no fornecimento de energia (geradores)				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto	
Id	Danos			
1.	Interrupção total do evento.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Prever gerador principal e reserva.			Setor de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Acionamento imediato do gerador reserva.			Fiscal do Contrato
RISCO 07 - Ausência de equipe técnica durante o evento				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto	
Id	Danos			
1.	Impossibilidade de correção de falhas em tempo real.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Exigir equipe técnica disponível durante todo o evento.			Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Notificar e aplicar sanções, se necessário.			Gestor do Contrato

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Em razão da natureza do objeto, consistente na montagem temporária de infraestrutura para realização de evento de médio porte, foram identificados impactos ambientais de caráter transitório, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos, consumo de energia e possível interferência no solo.

15.2. No que se refere à geração de resíduos sólidos, verifica-se que a realização do evento tende a aumentar a produção de lixo no local, decorrente da montagem das estruturas e da presença do público. Como medida de

mitigação, será adotado planejamento prévio para organização do espaço e posterior limpeza da área ao término do evento.

15.3. Quanto à emissão de ruídos, especialmente em razão da utilização de equipamentos de sonorização, identifica-se potencial impacto à vizinhança. Para mitigação, será observada a realização do evento em local previamente utilizado para atividades dessa natureza, bem como o cumprimento dos horários estabelecidos pela Administração.

15.4. Em relação ao consumo de energia e emissão de poluentes, decorrente da utilização de geradores, identifica-se impacto ambiental moderado e temporário. Como medida mitigadora, optou-se pela utilização de equipamentos dimensionados conforme a demanda do evento, evitando desperdícios e funcionamento inadequado.

15.5. Quanto à utilização de banheiros químicos, há potencial impacto relacionado ao manejo de efluentes. A mitigação se dá pela adoção de solução já consolidada no mercado, com sistemas apropriados de armazenamento e destinação final adequada.

15.6. No tocante à ocupação do solo, a instalação de estruturas temporárias pode gerar interferências pontuais na área utilizada. Como medida de mitigação, foi considerada a escolha de local adequado, já destinado à realização de eventos, minimizando impactos permanentes.

15.7. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais identificados são de baixa relevância, temporários e plenamente mitigáveis, não representando impedimento à realização da contratação.

16. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso XIII do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021 a contratação



pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos ao interesse da Administração Pública.

Lajinha/MG, 09 de abril de 2026.

Geovana Freitas do Nascimento

Integrante Técnico

Maria Luiza Azine Vitor

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.